

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)****1. INTRODUÇÃO**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	COREN-AM/DIR/DGEP/DIRC/SIRC
Objeto	Contratação, por Sistema de Registro de Preços, de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura (equipamentos/mobiliário, recursos humanos, alimentação), material gráfico, institucional e transporte por empresas especializadas, visando à realização da 20ª Semana de Enfermagem do Estado do Amazonas, que será realizado no período de 28 a 30 de maio de 2025, na cidade de Manaus/AM.
Nº do Processo	00228.000396/2025-97

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Lei 14.133/2021: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Semana de Enfermagem no Brasil é celebrada anualmente de 12 a 20 de maio, datas em que ocorreram respectivamente o nascimento de Florence Nightingale em 1820 e o falecimento de Ana Néri em 1880. Em 2025, no estado do Amazonas, a 20ª edição da SENFAM terá como sede a cidade de Manaus, no período de 28 a 30 de maio de 2025. A realização deste evento, além de uma necessidade é uma observância ao disposto no Art. 2º, do Decreto nº 48.202, de 12 de maio de 1960, de modo a dar ampla divulgação as atividades da Enfermagem, diante da necessidade de congraçamento da classe e suas diferentes categorias profissionais.

Conforme o Art. 8º, Inciso X da Lei Cofen nº 5.905/73, compete ao Conselho promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional. Assim, cabe aos Conselhos Regionais fomentar o acesso à atividade de caráter científico, o que é alicerce deste projeto. Tendo como parâmetro o senso de responsabilidade social, bem como o compromisso de contribuir para o desenvolvimento da profissão de Enfermagem dentro do Estado do Amazonas, o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, deseja dar continuidade a projeção de estratégias para colaborar com a construção e fortalecimento profissional, cujo reflexo se estenderá por vários segmentos, de modo a possibilitar uma melhoria das condições de saúde, zelando pela qualidade do serviço prestado e pelo exercício correto da profissão. O presente projeto torna-se relevante na medida em que reconhecemos a 20ª SENFAM como um espaço importante para a reflexão profunda acerca dos verdadeiros valores contidos na essência desta profissão, possibilitando a Enfermagem assumir um papel imprescindível dentro da equipe de saúde liderando o movimento de garantia e proteção da dignidade do indivíduo como pressuposto constitucional, por conseguir garantir a saúde como direito de todos os cidadãos amazonenses.

5. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COREN

OE 07. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**6.1. Natureza da Contratação:**

Os serviços em questão possuem caráter não continuado, considerando que serviços dessa natureza ou aqueles contratados por escopo impõem ao contratado a obrigação de realizar uma prestação específica dentro de um período definido. Esse prazo pode ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo tempo necessário para concluir o objeto contratado.

A contratação deve ser exclusivamente para a realização da 20ª Semana de Enfermagem do Estado do Amazonas.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

Da assinatura do contrato até a conclusão dos serviços, podendo ser prorrogado com base no artigo 107, da Lei n. 14.133/2021

6.3. Sustentabilidade:

Os serviços deverão ser executados observando-se os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa n. 01/2010-MPLOG no que couber.

6.4. Transição Contratual:

Na presente contratação, não há necessidade de transição contratual, com transferência de conhecimentos de tecnologias e técnicas empregadas pela contratada, por tratar-se de um serviço simples, cuja execução pode ser toda descrita em Termo de Referência.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos estipulados são importantes, pois eles nortearão a contratação desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização contratual.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento dos itens necessários para a realização do evento, foi descrita no projeto (SEI nº 0668264).

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Por se tratar de serviço comum contratado em anos anteriores, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conclui-se que há diversas opções no mercado possíveis de serem contratadas pelo Coren/AM. Após a elaboração de TR, serão estabelecidos os preços unitários máximos dos serviços, através do setor responsável.

Além disso, com base no Decreto 9.507 de 21/09/2018 é que se justifica o tipo de solução que foi escolhida para se contratar, uma vez que o referido dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. Conforme projeto elaborado, estimativa orçamentária é de R\$302.295,40 (trezentos e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PÚBLICO ALVO:

O público alvo do evento a ser realizado é composto convidados, conselheiros, colaboradores do Cofen/Coren/AM que permaneçam no local do evento deverão obrigatoriamente realizar inscrição especial conforme orientação da coordenação do evento.

Pretende-se a participação de um público alvo de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas.

DATA E LOCAL DO EVENTO:

A Semana de Enfermagem será realizado no período de 28 a 30 de maio de 2025, na cidade de Manaus/AM.

DESCRIÇÃO DOS ITENS, CONFORME ESTABELECIDO NO PROJETO (SEI N. 0668264):

Item	Descrição	Und	Qtd	Média	Total Estimado	COFEN	COREN/AM
1	ESPACO FÍSICO/AUDITÓRIO: Para realização do evento com estrutura mínima contendo: espaço físico para recepção e credenciamento dos participantes; auditório com capacidade mínima para aproximadamente 250 pessoas sentadas, com estrutura elétrica para instalação de equipamentos, estrutura de iluminação, ambientes para realização de palestras e oficinas.	d	3	R\$17.550,00	R\$52.650,00	R\$47.385,00	R\$5.265,00
2	INTERNET: Serviço de internet (Wi-Fi), de aproximadamente 1GB, disponibilizado em todo local de realização de atividade (auditório, salas de reunião e minicursos).	d	3	R\$882,00	R\$2.646,00	R\$2.381,00	R\$264,60
3	MESA DE SOM: Completa, no mínimo, 16 canais, com cabos e acessórios necessários compatível à reprodução de alta qualidade de voz, áudio, vídeos, com entradas e capacidade para atender sonorização de palestras e atração cultural (conexão de até 04 instrumentos musicais). Montagem sob responsabilidade do contratado.	d	3	R\$300,00	R\$900,00	R\$810,00	R\$90,00
4	CAIXA DE SOM/AMPLIFICADOR: Equipamento com acústica mínima de 200W, com tripé ou pedestal caso necessária. Com especificações para atender as especificidades de acústica do local do evento, na realização de palestras, reprodução de vídeos e 04 microfones simultaneamente (auditório central), bem como, atender as necessidades da atração cultural (04 instrumentos musicais) no dia 16/05. Montagem sob responsabilidade do contratado.	d	3	R\$259,33	R\$777,99	R\$700,19	R\$77,0
5	MICROFONES: Equipamento sem fio, tipo bastão, alimentado por bateria (fornecimento contínuo) para o auditório central e reposição de pilhas caso necessário. Quantidade: 02 microfones.	d	3	R\$166,43	R\$499,29	R\$449,36	R\$49,93
6	SALAS: para realização do Workshop climatizada com capacidade para 60 (sessenta) pessoas.	d	3	R\$888,89	R\$2.666,67	R\$2.400,00	R\$266,67
7	PROJETOR MULTIMÍDIA 1gb ram; 8GB ROM; Conectores HDMI, VGA, USB, AV; consumo 130w; Dimensões 32 x 24 x 11cm; 5500 lumens Full HD.	d	3	R\$691,17	R\$2.073,51	R\$1.866,16	R\$207,35
8	POLTRONA individuais com pés de plástico Cromado que suporta até 120 Kg em Tecido Suede; Mesa de centro; 15 unidades x 3 diárias	un	15	R\$291,22	R\$4.368,30	R\$3.931,47	R\$436,83
9	Pagamento de diárias: (Alimentação e Hospedagem) para palestrantes e demais colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem da capital e do interior Humaitá, São Gabriel da Cachoeira, Parintins, Tabatinga e Tefé, e para os colaboradores na organização e realização do evento em MANAUS.	d	21	R\$420,00	R\$8.820,00	R\$7.938,00	R\$882,00
10	Passagens aérea para palestrantes convidados das regionais RJ, MS, RR, MS, SP, RO, SE para o evento a ser realizado em MANAUS. (Ida e Volta).	un	14	R\$3.582,50	R\$50.155,00	R\$45.139,50	R\$5.015,00
11	RECEPCIONISTA: Profissional devidamente uniformizada, com experiência em recepção de autoridades, convidados e participantes do evento – 3 profissionais x 3 diárias.	d	9	R\$307,67	R\$2.769,00	R\$2.492,13	R\$276,90
12	GARÇON: Profissional capacitado e experiente, devidamente uniformizado, disponível para prestar apoio durante as refeições.	d	3	R\$221,36	R\$664,08	R\$597,67	R\$66,41
13	MESTRE DE CERIMÔNIA: Profissional capacitado e com experiência em organização e realização de cerimonial. Devendo este(a) estar disponível para as atividades 01 dia antes da abertura do evento para elaboração do cerimonial (Evento central – abertura, decorrer e encerramento - e Sessão Solene de Premiação/Atração Cultural) – 1 profissional.	d	3	R\$1.266,37	R\$3.799,11	R\$3.419,20	R\$379,91
14	OPERADOR AUDIOVISUAL: Profissional dinâmico, qualificado e com experiência na operação de equipamentos audiovisuais – 1 profissional.	d	3	R\$323,33	R\$969,99	R\$872,99	R\$97,00
15	ATRAÇÃO CULTURAL: Apresentação com repertório variado, com duração mínima de 4 (quatro) horas.	d	3	R\$3.674,00	R\$11.022,00	R\$9.919,80	R\$1.102,20
16	MESA CAFÉ E BISCOITO: Disponível no auditório - água, café, com e sem açúcar e adoçante, e biscoito doce (não recheado) durante toda programação do evento. 3 diárias	un	750	R\$10,58	R\$7.935,00	R\$7.141,50	R\$793,50
17	BUFFET: Variados tipos de doces, salgados, cremes, sucos, refrigerantes, patê sabores variados, bolachas doces e salgadas. 3 diárias para 250 pessoas para o evento em MANAUS.	un	750	R\$60,29	R\$45.217,50	R\$40.695,75	R\$4.521,75
18	CADERNO DE ANOTAÇÕES: Modelo caderno de anotações, tipo Moleskine, com capa dura e espiral duplo na cor branca com inserção da logomarca; Material: reciclado (capa e miolo) com 80 folhas em papel Kraft sem pauta e impressão 4/4 cores da logomarca do evento;	un	500	R\$48,30	R\$24.150,00	R\$21.735,00	R\$2.415,00

Item	Descrição	Und	Qtd	Média	Total Estimado	COFEN	COREN/AM
	elástico fixado na lateral direita da contracapa para suporte de caneta na cor azul marinho. faixa lateral de 3 cm na cor azul marinho, próxima ao espiral. Dimensões: 17,5 cm x 15 x 15 cm. Arte a ser enviada pela contratante. Quantidades: Manaus 250, Humaitá 50, São Gabriel da Cachoeira 50, Parintins 50, Tabatinga 50, Tefé 50.						
19	CAMISETA. Modelo unissex, com manga curta, gola redonda, tecido DryFit. Tamanhos: P, M, G, GG, GGG e superior a serem definidos pelo contratante, entregues individualmente embalada em saco plástico transparente. Quantidades: Manaus 250, Humaitá 50, São Gabriel da Cachoeira 50, Parintins 50, Tabatinga 50, Tefé 50.	un	500	R\$56,14	R\$28.070,00	R\$25.263,00	R\$2.807,00
20	SACOLA ECO-BAG: Material 100% algodão, medida 40X30, com alças de 55cm, cor cru, estampada conforme a temática semana da enfermagem. Quantidades: Manaus 250, Humaitá 50, São Gabriel da Cachoeira 50, Parintins 50, Tabatinga 50, Tefé 50.	un	500	R\$56,33	R\$28.165,00	R\$25.348,50	R\$2.816,50
21	CANETA PLÁSTICA: Descrição: com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela. Carga esferográfica azul e acionamento por rotação. Largura: 1,9 cm Comprimento: 14,9 cm, personalizado com a logo do evento. Quantidades: Manaus 250, Humaitá 50, São Gabriel da Cachoeira 50, Parintins 50, Tabatinga 50, Tefé 50.	un	500	R\$9,07	R\$4.535,00	R\$4.081,50	R\$453,50
22	FOLDER: (Programação) A4 (21x29,7 cm) 3 dobras – Papel cochê brilho 170G	un	1000	R\$0,22	R\$220,00	R\$198,00	R\$22,00
23	CARTAZES: TAM A3 (42x29,7) – Papel cochê 280G	un	150	R\$3,25	R\$487,50	R\$438,75	R\$48,75
24	CERTIFICADOS: Frente e Verso Papel cochê A4 280G	un	15	R\$3,79	R\$56,85	R\$51,17	R\$5,69
25	COBERTURA DO EVENTO: Audio, vídeo, fotos, entrevistas dos momentos mais marcantes.	srv	3	R\$1.616,21	R\$4.848,63	R\$4.363,77	R\$484,86
26	PLACAS DE HOMENAGEM :Placa de Homenagem medindo15x15 cm, em aço escovado com estojo de camurça, cor azul escuro.	un	35	R\$191,11	R\$6.688,85	R\$6.019,97	R\$668,89
27	CRACHÁ PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO: (10X15 CM) PAPEL COUCHÊ C/NOME + CORDÃO PERSONALIZADO. 250 unidades para os participantes inscritos no evento na Capital. 30 unidades para serem distribuídos entre os Palestrantes/Comissão do Evento e Conselheiros no evento da Capital.	un	280	R\$4,50	R\$1.260,00	R\$1.134,00	R\$126,00
28	BACKDROP envelopado com estrutura em metalon autoportante, ou boxtruss, e lona fosca com impressão digital 4x0 cores, tamanho 3m x 3m já instalado na entrada do evento.	un	1	R\$1.164,44	R\$1.164,44	R\$1.048,00	R\$116,44
29	Van de 16 lugares para transporte e traslado em MANAUS.	d	2	R\$2.357,83	R\$4.715,66	R\$4.244,09	R\$471,57
Total				R\$36.406,33	R\$302.295,40	R\$272.065,86	R\$30.229,54

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O objeto pode ser separado em grupos para que não haja riscos de prejuízo para o evento, aumentando a competitividade da licitação.

11.2. A contratação será por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Economicidade

- Otimização dos Recursos Financeiros: Planejamento eficiente para reduzir custos com materiais, espaço físico e logística, buscando parcerias.
- Redução de Desperdícios: Uso consciente de materiais impressos, priorizando alternativas digitais para comunicação e divulgação.

12.2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

- Capacitação e Atualização Profissional: Melhoria na qualificação dos profissionais, aumentando a eficiência dos serviços prestados.
- Integração e Valorização da Equipe: Promoção do engajamento dos profissionais aumentando a motivação.
- Melhoria na Gestão do Tempo: Organização de atividades que permitam a participação sem comprometer a assistência prestada aos pacientes.

12.3. Melhor Utilização dos Recursos Materiais

- Uso Eficiente de Equipamentos: Planejamento das atividades para evitar sobrecarga e desperdício de materiais.
- Sustentabilidade: utilização de práticas ecologicamente responsáveis, como reutilização de materiais e adoção de recursos digitais.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COREN

13.1. Ao atender à solicitação para realização da 20ª Semana de Enfermagem do Estado do Amazonas, não implica em adequação do ambiente do Coren/AM. Pois toda atividade será realizada externamente em ambiente de terceiros e sob responsabilidade da contratada.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não haverá necessidade de adequação do ambiente do Coren para realização dos serviços, pois os serviços serão executados na cidade de Manaus/AM.

14.2. O Coren/AM não possui estrutura básica para realizar o evento e não dispõe de espaço físico e mão de obra no local que sediará o evento.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS**

que:

(x) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

() **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

- A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Contratações similares em anos anteriores, que foram realizadas dentro dos mesmos padrões estabelecidos neste estudo.

16. **DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

(x) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

17. **RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

ZAIRA PEREIRA LIMA

Assessora Técnica

Matrícula 00255

18. **AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB**

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.

De Acordo:

MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO

Conselheira Presidente

Coren/AM 101.269-ENF



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRA PEREIRA LIMA - Matr. 00255, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO - Coren-AM 101269-ENF, Presidente**, em 03/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672610** e o código CRC **F6FCB88**.